

Pronunciamento do Colégio Episcopal da Igreja Metodista sobre casamento de pessoas do mesmo sexo

Considerando que somos uma igreja conciliar, que adota doutrinariamente os princípios de fé do metodismo histórico tendo como fundamento as Sagradas Escrituras como suficientes regras de fé e de prática para todos os cristãos e cristãs;

Considerando que as decisões conciliares reafirmam e determinam nosso modo de ser igreja, através de documentos orientadores e aplicáveis, em termos de orientação e disciplina, a todos/as seus/as membros, bispos e bispas, clérigos e clérigas, leigos e leigas;

Considerando que é da responsabilidade do Colégio Episcopal e dos membros Clérigos, mediante voto religioso, o zelo doutrinário, bem como cumprir e fazer cumprir os cânones, normativas emanadas de órgãos superiores e as decisões conciliares;

Reafirmamos estes princípios declarando que nenhum pastor ou pastora metodista, no ministério ativo ou inativo, está autorizado a realizar cerimônia ou atos similares que celebrem, enquanto tal, a união estável ou casamento entre pessoas do mesmo sexo.

BISPO LUIZ VERGILIO BATISTA DA ROSA – Presidente do Colégio Episcopal

BISPO JOSÉ CARLOS PERES – Vice-Presidente do Colégio Episcopal

BISPA MARISA DE FREITAS FERREIRA – Secretária do Colégio Episcopal

BISPO PAULO RANGEL DOS SANTOS GONÇALVES

BISPO ROBERTO ALVES DE SOUZA

BISPO ADONIAS PEREIRA DO LAGO

BISPO JOÃO CARLOS LOPES

BISPO EMANUEL ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA

BISPA HIDEÍDE APARECIDA GOMES DE BRITO TORRES

BISPO FÁBIO GOMES DA SILVA

São Paulo, 25 de maio de 2018.